



Ofício Circular nº 436/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0001999-48.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de falsificação de certidão de nascimento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6260412, em anexo, advindo do Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás dando ciência acerca da falsificação de certidão de nascimento de Divaldo Aparecido de Queiroz, a qual teria sido utilizada para a lavratura de uma escritura pública de compra e venda do imóvel objeto da matrícula nº 9.402, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

